



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4012/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.024554/2015-39 do Hospital Universitário Joao de Barros Barreto

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **10 de setembro de 2015**, à servidora **SELMA REGINA OLIVEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Hospital Universitário Joao de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Rotinas Administrativas e Atendimento ao Público.	160	12/09/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de novembro de 2015

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor